CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins
Gabinete do Ver. IVANILSON MARINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 623/2013
DATA 22 AGO. 2013 HORAS 09:05
Carimbo/Assinatura

INDICAÇÃO Nº163/13, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

RECEBEMOS
EM: 23/09/2013
HORÁRIO: 11 hs 18 Min.
Assinatura

INDICANTE: **Vereador Ivanilson Marinho**
INDICADO: **Prefeito Municipal de Gurupi.**
ASSUNTO: **Construção de uma Creche no Setor Nova Fronteira.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Prefeito Laurez Moreira, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, ***indica-lhe a*** **Construção de uma Creche no Setor Nova Fronteira.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/09/2013

JUSTIFICATIVA

Historicamente, a construção de Creches tem sido bandeira marcante do movimento de mulheres, essencial pra garantir, de um lado o direito de acesso da mulher no mercado de trabalho, através do qual conquiste sua independência econômica, e do outro a importância de tipo de instituição escolar para o desenvolvimento das crianças.

A ausência de creches tem se imposto um grande empecilho a milhares de mulheres que precisão trabalhar, mas não possuem um espaço educativo para deixar seus filhos, portanto nessa conjuntura e que se faz necessário a construção dessa creche no Setor Nova Fronteira , afim de promover a garantia dos direitos das Mulheres que e fundamental para construção de uma sociedade mais humana e justa.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 22 dias do Mês de Agosto de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR
PMDB